



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
**PROJETO Nº 019/2026**

Miguel Pereira, 09 de março de 2026.

Mensagem nº 015/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
A Comissão de Justiça e Redação  
Em 12 de 03 de 26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, em caráter de urgência, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ESTE EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)”.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
A Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 12 de 03 de 26  
\_\_\_\_\_  
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a Implantação do Centro de Convivência do Idoso, espaço destinado ao fortalecimento de vínculos sociais, convivência comunitária, promoção da cidadania e prevenção de situações de vulnerabilidade e isolamento, conforme o Plano de Ação Nº 09032025-2-087263.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 09 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
DATA: 30/03/26  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA  
Recebido em 12/03/2026  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Felipe V. Santos  
Agente Administrativo  
Matr. 01/010



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº                    DE                    DE                    DE 2026

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 198.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária na importância de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1706 – R\$ 198.000,00 (Transferência Especial da União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.06.000.08.244.014.2.027 - Assistência a População em Vulnerabilidade Social

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.01.1706	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$	2.000,00
33.90.30.02.1706	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	5.000,00
33.90.30.03.1706	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	3.000,00
33.90.30.06.1706	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	2.000,00
33.90.30.07.1706	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	10.000,00
33.90.30.23.1706	Materiais para Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
33.90.30.99.1706	Material de Consumo - Outros	R\$	2.000,00
33.90.39.10.1706	Beis Imóveis - Locação Pessoa Jurídica	R\$	144.000,00
44.90.52.01.1706	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	5.000,00
44.90.52.03.1706	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00
44.90.52.04.1706	Eletrodomésticos	R\$	5.000,00
44.90.52.99.1706	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	5.000,00

**Art. 2º** Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo Federal, de acordo com o Plano de Ação Nº 09032025-2-087263, e serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

- 1.7.1.9.00.0.0.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
- 1.7.1.9.99.0.0.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
- 1.7.1.9.99.0.1.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
- 1.7.1.9.99.0.1.009 - Transferências Especiais - Emenda Parlamentar 09032025-2-087263

